

# Eleições para os Órgãos Sociais 2016/17

## Constituição das Listas Candidatas

Em conformidade com o aprovado em Assembleia Geral do Núcleo de Estudantes de Física da Universidade do Minho (NEFUM) no dia 28 de Setembro de 2016, venho por este meio informar que as listas candidatas aos respetivos Órgãos Sociais devem obedecer à seguinte constituição:

- **Direção:** 9 elementos
  - Presidente
  - Vice-presidente
  - Tesoureiro(a)
  - Vice-tesoureiro(a)
  - Vogal
  - 4 Secretários(as)
- **Conselho Fiscal:** 3 elementos
  - Presidente
  - 2 Secretários(as)
- **Mesa da Assembleia Geral:** 3 elementos
  - Presidente
  - 2 Secretários(as)

Mais informo que, segundo aprovado na referida AG, as listas estão sujeitas às seguintes restrições:

- **Direção:**
  - Os cargos de Presidente e Vice-presidente não podem ser ocupados por Associados do mesmo curso;
  - Os cargos de Tesoureiro e Vice-tesoureiro não podem ser ocupados por Associados do mesmo curso;
  - Os cargos de Presidente e Tesoureiro não podem ser ocupados por Associados do mesmo curso;
  - Os Secretários podem ser distribuídos, à consideração da Direção, por Departamentos;
  - Os Secretários responsáveis por um Departamento não podem ser todos do mesmo curso;
- **Conselho Fiscal:**
  - O Conselho Fiscal não pode ser composto apenas por Associados do mesmo curso;
- **Mesa da Assembleia Geral:**
  - A Mesa da Assembleia Geral não pode ser composta apenas por Associados do mesmo curso.

Relembro que constitui um direito dos associados “eleger e ser eleitos para os órgãos sociais do NEFUM, desde que estejam devidamente regularizados como alunos da Universidade do Minho e como associados do NEFUM”, tal como indicado na alínea c) do ponto 5 do artigo IV do Regulamento Interno desta associação.

As listas candidatas aos Órgãos Sociais devem ser enviadas para o email **direcao@nefum.pt** até ao próximo dia **4 de Outubro de 2016**, sendo divulgadas publicamente no dia seguinte, 5 de Outubro de 2016.

Quaisquer listas que não respeitem a constituição, as restrições ou o prazo de envio presentes neste documento serão automaticamente invalidadas.

Braga, 28 de Setembro de 2016

O Presidente da Direção



---

Eduardo José Machado Correia Briosos Dias